



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
**- ESTADO DE MINAS GERAIS -**  
**"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"**  
**2013/2016**

**LEI MUNICIPAL Nº 832 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

***"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE  
CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO FINANCEIRA A  
ENTIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***

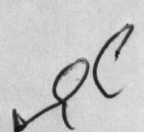
**A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG APROVA E EU,  
PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte lei:**

**Art.1º-** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção financeira até o valor de R\$700,00 (setecentos reais) a cada uma das seguintes entidades comunitárias:

- I. **Associação Comunitária de Água Limpa de Trás**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.926.794/0001-44, com sede na Comunidade de Água Limpa de Trás neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal nº.640 de 03 de Agosto de 2001.
- II. **Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Água Limpa**, inscrita no CNPJ sob o nº.22.708.812/0001-29 com sede na Comunidade de Água Limpa neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecido de utilidade pública através da Lei Municipal nº.351 de 25 de Março de 1988.
- III. **Associação dos Artesãos de Francisco Badaró**, inscrito no CNPJ sob o nº.22.695.001/0001-30 com sede na Praça do Mercado, 20 - Centro Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública da Lei Municipal nº. 355 de 19 de Agosto de 1988.

RUA ARAÇUAÍ, S/N - CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228 - FRANCISCO BADARÓ - MG  
- CEP: 39.644-000

E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br







**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
**- ESTADO DE MINAS GERAIS -**  
**"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"**  
**2013/2016**

- IV. **Associação dos Pequenos Produtores de Francisco Badaró**, inscrita no CNPJ sob o nº.02.431.923/0001-23 com sede na Rua Professor João Cândido, 319-Bairro de Fátima, reconhecida de utilidade pública da Lei Municipal nº.589 de 24 de Outubro de 1997.
- V. **Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barreiros**, inscrito no CNPJ sob o nº.02.225.770/0001-68 com sede na Comunidade de Barreiros, neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecido de utilidade pública da Lei Municipal nº.572 de 07 de Fevereiro de 1997.
- VI. **Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cachoeira**, inscrito no CNPJ sob o nº.22.057.012/0001-95 com sede na Comunidade de Cachoeira neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal nº.324 de 22 de Agosto de 1986.
- VII. **Associação Comunitária de Camilo Ramalho**, inscrita no CNPJ sob o nº.01.615.263/0001-78 com sede na Comunidade de Nossa Senhora Aparecida neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal nº.576 de 07 de Fevereiro de 1997.
- VIII. **Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Córrego do Mel**, inscrito no CNPJ sob o nº.00.132.356/0001-89 com sede na Comunidade de Córrego do Mel neste Município de Francisco Badaró - MG

RUA ARAÇUAÍ, S/N - CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228 - FRANCISCO BADARÓ - MG  
- CEP: 39.644-000

E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

109





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
**- ESTADO DE MINAS GERAIS -**  
**"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"**  
**2013/2016**

reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal nº.473 de 22 de Abril de 1993.

- IX. **Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade do Dutra**, inscrito no CNPJ sob o nº.02.528.888/0001-65 com sede na Comunidade do Dutra neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal nº.606 de 12 de Novembro de 1998.
- X. **Associação Comunitária da Empoeira**, inscrita no CNPJ sob o nº.03.444.402/0001-73 com sede na Comunidade de Empoeira neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 641 de 03 de Agosto de 2001.
- XI. **Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Francisco Badaró**, inscrito no CNPJ sob o nº.21.223.706/0001-92 com sede na cidade de Francisco Badaró Rua do Rosário S/N – Centro, reconhecido de utilidade pública do Decreto Municipal nº.03/88 de 13 de Abril de 1998.
- XII. **Grêmio Lítero Musical Sete de Setembro**, inscrito no CNPJ sob o nº.21.249.321/0001-02 com sede na cidade de Francisco Badaró, Rua 1º de Março- Centro, reconhecido de utilidade pública da Lei Municipal nº.432 de 02 de Outubro de 1991.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
**- ESTADO DE MINAS GERAIS -**  
**"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"**  
**2013/2016**

- XIII. **Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Itapicurú**, inscrito no CNPJ sob o nº.26.222.067/0001-64 com sede na Comunidade de Itapicurú neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal nº.397 de 25 de Abril de 1990.
- XIV. **Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Lagoa do Melado**, inscrito no CNPJ sob o nº.22.701.684/0001-91 com sede na Comunidade de Lagoa do Melado, neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 369 de 19 de Abril de 1989.
- XV. **Associação dos Pequenos Trabalhadores Rurais de Macucos**, inscrita no CNPJ sob o nº.01.260.695/0001-03 com sede na Comunidade de Macuco neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal nº.546 de 02 de Agosto de 1995.
- XVI. **Associação Quilombola Comunitária Mocoense**, inscrita no CNPJ sob o nº.07.012.269/0001-37 com sede na Comunidade de Mocó neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal nº.684 de 10 de Dezembro de 2004.
- XVII. **Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Pachecos**, inscrito no CNPJ sob o nº.03.142.362/0001-05 com sede na Comunidade de Pachecos

1500





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
**- ESTADO DE MINAS GERAIS -**  
**"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"**  
**2013/2016**

neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal n°.620 de 27 de Setembro de 1999.

- XVIII. **Associação Quilombola Comunitária da Passagem**, inscrito no CNPJ sob o n°.26.217.612/0001-24 com sede na Comunidade de Passagem neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal n°.419-A de 21 de junho de 1991.
- XIX. **Associação dos moradores de Pau-Ferro**, inscrita no CNPJ sob o n°.02.359.520/0001-10 com sede na Comunidade de Pau-Ferro, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal n°.573 de 07 de Fevereiro de 1997.
- XX. **Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ribeirão de Areia II**, inscrito no CNPJ sob o n°.02.631.903/0001-04 com sede na Comunidade de Ribeirão de Areia II neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal n°.574 de 07 de Fevereiro de 1997.
- XXI. **Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade de Santo Antônio de Francisco Badaró**, inscrita no CNPJ sob o n°.01.911.912/0001-88 com sede na Comunidade de Santo Antônio de Francisco Badaró, (Cemitério de Adão) neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal n°.575 de 07 de Fevereiro de 1997.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
**- ESTADO DE MINAS GERAIS -**  
**"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"**  
**2013/2016**

- XXII. **Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santo Antônio do Setúbal**, inscrito no CNPJ sob o nº.01.911.885/0001-43 com sede na Comunidade de Santo Antônio do Setúbal neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecido de utilidade pública através da Lei Municipal nº.585 de 08 de Agosto de 1997.
- XXIII. **Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São João de Baixo**, inscrito no CNPJ sob o nº.22.695.613/0001-23 com sede na Comunidade de São João de Baixo neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal nº.354 de 19 de Agosto de 1988.
- XXIV. **Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São João de Cima**, inscrito no CNPJ sob o nº.20.182.663/0001-81 com sede na Comunidade de São João de Cima neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal nº.590 de 24 de Outubro de 1997.
- XXV. **Associação Quilombola Comunitária Tocoioense**, inscrito no CNPJ sob o nº.22.708.531/0001-76 com sede no Distrito de Tocoíós neste Município de Francisco Badaró-MG, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal nº.337 de 23 de outubro de 1987.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
**- ESTADO DE MINAS GERAIS -**  
**"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"**  
**2013/2016**

- XXVI. Associação Comunitária da Vila São João, inscrita no CNPJ o nº.02.679.743/0001-65 com sede no povoado da Vila São João, reconhecida de utilidade pública da Lei Municipal nº.605 de 12 de Novembro de 1998.
- XXVII. Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Zabelê, inscrito no CNPJ sob o nº.577 de Francisco Badaró, reconhecido de utilidade pública da Lei Municipal nº.577 de 07 de Fevereiro de 1997.
- XXVIII. Associação Comunitária Representativa Manguarense do Município de Francisco Badaró, inscrita no CNPJ sob o nº.10.499.503/0001-07 com sede na comunidade de Manguara neste Município de Francisco Badaró, reconhecida de utilidade pública da lei Municipal nº.769 de 04 de junho de 2010.

**Art.2º** Para fazer face às despesas da presente lei será utilizada a seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO
00002-20503-08.244.2.078	3.3.50.43.00-449

**Art.3º** A subvenção financeira concedida às entidades de que trata o artigo 1º desta Lei é para ser utilizada no custeio de despesas oriundas da manutenção do cumprimento das obrigações legais perante os Órgãos Públicos e outras necessidades ao desenvolvimento das ações inerentes à Associação e/ou Conselho.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
**- ESTADO DE MINAS GERAIS -**  
**"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"**  
**2013/2016**

**Parágrafo único** – Para habilitar - se ao reconhecimento as subvenção de que Trata o artigo 1º desta Lei, a entidade privada sem fins lucrativos deverá:

- I - Apresentar a declaração de fins lucrativos;
- II - Apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos (02) dois anos, emitida no exercício de 2013 por três autoridades locais;
- III – Apresentar comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

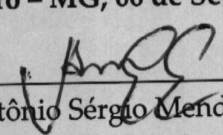
**Art. 4º** A não aplicação do previsto nesta lei importará na suspensão da concessão de subvenções, sem prejuízo de outras medidas administrativas ou judiciais cabíveis.

**Art. 5º** Compete ao Município acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos transferidos através do Setor Financeiro, podendo ainda, solicitar quaisquer documentos relativo à prestação de contas às respectivas Entidades.

**Art. 6º** Fica a entidade beneficiária da subvenção obrigada a prestar contas ao Município, até 31 de Dezembro do corrente exercício.

**Art. 7º** Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Francisco Badaró – MG, 06 de Setembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Antônio Sérgio Mendes  
Prefeito Municipal

*Prof. Antônio Sérgio Mendes*  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró - MG

RUA ARAÇUAÍ, S/N – CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228 – FRANCISCO BADARÓ – MG  
– CEP: 39.644-000

E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br